



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 022/2018, de 25 de maio de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico n.º 1/2018 – LABSIN, enviado em 24 de maio de 2018, que solicita prorrogação de prazo determinado na Portaria UFERSA/PROPPG n.º 010/2018, de 13 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;


**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 010/2018, de 13 de março de 2018, que designou comissão para elaboração do projeto de criação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 28 de junho de 2018.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os servidores docentes **David Custódio de Sena** (presidente), **Breno Barros Telles do Carmo**, **Thomas Edson Espíndola Gonçalves**.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

PUBLICADO EM 25/05/18  
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. SIAPE 1351968